



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 034/2024,

em 2 de maio de 2024.

Concede diária(s) à Servidora cedida
Mariane Ruth Costa de Macedo Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 177 e 178/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) à Servidora cedida **MARIANE RUTH COSTA DE MACEDO SILVA**, para realizar viagem no dia **03.05.2024**, para atuar no projeto denominado “AÇÃO CIDADÃ” a ser realizado fora da sede do município de São Vicente, especificamente na comunidade rural Serra de Santana, que tem por objetivo a emissão do novo modelo de carteira de identidade nacional – CIN, visando a continuidade do convênio firmado com o ITEP, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente